CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício N.º

RESOLUÇÃO Nº 2/66

Concede título honorífico.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - É concedido ao sr. ALBERTO SACRAMENTO - Gerente do Banco - Comercial do Estado de São Paulo S/A, em Assis - como reconhecimento pelos inestimáveis serviços prestados à população desta cidade no sentido econômico e filantrópico, o título de CIDADÃO ASSISENSE.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ary de Gois Knuppel
Presidente

Marcello Ca Dutra de Moraes
1º Secretario

PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, em 22 de junho de 1966.

Pedro Augusto da Silva
Diretor da Secretaria